



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto DANIELA OLIVEIRA - Nível 02, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 022/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020091/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora DANIELA OLIVEIRA - Nível 02, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2010, a fim de que a mesma possa realizar curso de Pós-Doutorado na University of Calgary, Alberta-Canadá, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =